



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 55/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Josiane de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal avalie com a máxima urgência a possibilidade de adotar, em todos os eventos oficiais promovidos pelo Município, o uso exclusivo de fogos de artifício silenciosos, também conhecidos como fogos sem estampido.

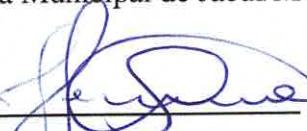
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover maior respeito à saúde e ao bem-estar da população, tendo em vista que os fogos tradicionais, dotados de forte impacto sonoro, causam desconforto significativo a crianças, pessoas idosas, indivíduos com hipersensibilidade auditiva, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como danos físicos e emocionais aos animais domésticos.

Além disso, a adoção de fogos silenciosos reduz substancialmente a poluição sonora e contribui para a realização de comemorações mais inclusivas, modernas e ambientalmente responsáveis, sem prejuízo aos efeitos visuais característicos das festividades.

Dante do exposto, a subscrevante pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 02 de dezembro de 2025.


Josiane de Souza Ferreira
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí